



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS
CAMPUS DIANÓPOLIS

EDITAL N.º 4/2019/DNO/REI/IFTO, DE 30 DE JANEIRO DE 2019

PRORROGAÇÃO DA VALIDADE DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA INGRESSO DE PROFESSOR VOLUNTÁRIO NO CAMPUS DIANÓPOLIS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS DIANÓPOLIS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS, nomeado pela Portaria N.º 868/2018/REI/IFTO, de 31 de julho de 2018, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve tornar pública a PRORROGAÇÃO por igual período, do prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado para ingresso de Professor Voluntário no *Campus* Dianópolis do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins, regido pelo Edital n.º 21/2017/DNO/REI/IFTO, DE 24 de agosto de 2017, cujo resultado final foi homologado pelo Edital de homologação n.º 23/2017/DNO/REI/IFTO, DE 31 de agosto de 2017, publicado no sítio do *Campus* Dianópolis.

Pietro Lopes Rêgo
Diretor-geral



Documento assinado eletronicamente por **Pietro Lopes Rego, Diretor-geral**, em 30/01/2019, às 13:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ifto.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0572718** e o código CRC **8C989369**.



Rodovia TO - 040 - Km 349
Lote 01 - Loteamento Rio Palmeiras
CEP 77.300-000 Dianópolis - TO
<http://portal.ifto.edu.br/dianopolis-dianopolis@ifto.edu.br>